

**SINTAXE DE CONCORDÂNCIA E SINTAXE DE REGÊNCIA: BREVES
NOTAS DE ANÁLISE GRAMATICAL E DISCURSIVA**

Maria do Céu FONSECA¹

1. Introdução

A *Nueva gramática de la lengua española* (Madrid, 2009) diz que “La concordancia es la expresión formal de varias relaciones sintácticas” (p. 13) e a regência (ou “selección” ou “rección”), além de relação sintáctica, “constituye una forma de compatibilidad o de congruência semântica” (pp. 1869-70): “Desde este punto de vista, existe cierto paralelismo entre el hecho de que el verbo *extraer* se construya con las preposiciones *de* o *desde*, que aluden a la procedência o el lugar de origen de lo que se extrae, y el hecho de que el verbo *desear* se construya con subordinadas en subjuntivo” (p. 1870), já que “el modo constituye una manifestación de la rección” (p. 1868).

Sabe-se quais as unidades que realizam a concordância sintáctica: o número, o género, que, em alguns casos, tem também consequências ao nível do significado (*escritor, escritora*, por exemplo), a pessoa e eventualmente o caso são os acidentes da conveniência formal. Quanto à regência, hão-de considerar-se, em primeiro lugar, a ordem das unidades, no sentido em que uma palavra rege ou governa outra, cuja forma determina; em segundo lugar a presença de preposições com verbos, substantivos e adjetivos; em terceiro lugar, e tendo em conta a *Nueva gramática de la lengua española* (Madrid, 2009), a selecção modal: “algunos verbos exigen, rigen o seleccionan determinadas preposiciones en sus complementos (*depende de alguén*). Otros – y a veces estos mismos – eligen el modo indicativo o subjuntivo en sus complementos oracionales, como en *Todo depende de que {accepte ~ *accepta} o no las condiciones del contrato*” (p. 13).

¹ Universidade de Évora, Centro de Estudos em Letras, Departamento de Linguística e Literaturas, Largo dos Colegiais 2, 7004-516 Évora, Portugal, cf@ueora.pt

2. Tradição gramatical

É tradicional a divisão bipartida da sintaxe ou construção em factos de concordância e factos de regime: “La syntaxe o construction répond à une partition fondamentale entre concordance et regime, faits de concordance et faits de rection” (Chevalier, 1968: 86). Desde a época das primeiras gramáticas do português, considerada a sintaxe considerada ou não como parte autónoma da gramática, todos os gramáticos assumiram a concepção de que, para combinar as palavras em sequências lineares, todas as línguas dispunham de instrumentos gramaticais de concordância e de regência, capazes de, quaisquer que eles fossem, adequar as palavras dependentes à palavra por que eram regidas. Assim, não se estranha que, ao estudo das classes de palavras se suceda uma 3^a parte, onde, para cada uma destas classes, são estudados os fenómenos de concordância e descrita a sintaxe de regência, centrada na dependência casual.

Sabe-se que, iniciada a codificação gramatical das línguas vulgares, o embrionário estudo da ordem das palavras passou a acompanhar regularmente os fenómenos de concordância e de regime, apresentando-se estes últimos como corolário de uma ordem chamada *lógica e natural*, segundo a qual o substantivo (normalmente escolhido para elemento de referência) seguia a palavra regente e precedia aquela a que impunha os seus *acidentes* gramaticais. Relacionados uns e outros (factos de concordância e factos de regime) com o ‘modo de colocar as partes da oração’, para utilizar uma expressão frequente no discurso dos gramáticos, os primeiros configuravam o princípio de que “Les parties déclinables doivent être rassemblées selon des groupements obligatoires de genre, de nombre, de cas” (Prisciano *apud* Chevalier 1968: 31); os segundos manifestavam o apriorismo lógico-sintático da ordem natural das palavras na frase, ordem que era a do governo ou precedência sintática.

3. A concordância

No seguimento das gramáticas renascentistas, as codificações do português apresentam uma notável convergência e mesmo identidade de pontos de vista acerca do

Língua portuguesa: ultrapassar fronteiras, juntar culturas

(Eds.) M^o João Marçalo & M^a Célia Lima-Hernandes, Elisa Esteves, M^a do Céu Fonseca, Olga Gonçalves, Ana Luísa Vilela, Ana Alexandra Silva © Copyright 2010 by Universidade de Évora ISBN: 978-972-99292-4-3

SLG 35 – Estudos funcionalistas em Língua Portuguesa: relações entre discurso e gramática.

princípio da concordância. A despeito da terminologia flutuante, que oscila entre as designações de *correspondência*, *conveniência*, *conformidade*, *concerto*, *harmonia*, a homogeneidade é extensiva à moldura sintáctica das unidades afectadas pelos ‘acidentes gramaticais’ do número, género e pessoa.

Vejam-se alguns exemplos do século XVIII, começando pela gramática dialogada de Jerónimo Contador de Argote (1725: 186-187):

M. Quantas castas há de Syntaxe simples?

D. Duas.

M. Quaes são?

D. Syntaxe de concordar, e Syntaxe de reger.

M. Qual he a de concordar?

D. He a que ensina as regras de concordar os Verbos com os nomes, ou pronomes e a concordar os nomes adjectivos com os substantivos.

Em conformidade, seguem-se as três clássicas concordâncias, que o Autor desdobra em seis regras:

1. Concordância do adjectivo com o substantivo em género, número e caso.

1.1. “Todas as vezes, que os nomes substantivos, com que concorda o adjectivo, são muytos, e de diversos géneros, o adjectivo, quanto ao numero, se põem no plural, quanto ao género concorda com o mais nobre, que he o masculino” (1725: 190).

2. Concordância do nominativo (sujeito) com o verbo pessoal (predicado).

2.1. “Quando os nomes, que servem de nominativo ao Verbo, são muytos, e pertencem a diversas pessoas, o Verbo quanto ao numero vay ao plural, e quanto à pessoa concorda com a mais nobre” (*Id., ib.:* 191).

3. Concordância do pronome relativo com o (substantivo) antecedente.

3.1. “O relativo *O qual*, *a qual*, ou *Que* concorda com o seu antecedente em genero, e em numero, mas não concorda em caso” (*Id., ib.:* 192).

Cerca de 50 anos mais tarde, António José dos Reis Lobato segue os mesmos passos (2000: 315-320):

A Syntaxe simples ou he de concordancia, ou de regencia.

REGRA I. Da concordancia do Substantivo com outros Substantivos; e da concordancia do Adjectivo com Substantivo.

Língua portuguesa: ultrapassar fronteiras, juntar culturas

(Eds.) M^o João Marçalo & M^a Célia Lima-Hernandes, Elisa Esteves, M^o do Céu Fonseca, Olga Gonçalves, Ana Luísa Vilela, Ana Alexandra Silva © Copyright 2010 by Universidade de Évora ISBN: 978-972-99292-4-3

SLG 35 – Estudos funcionalistas em Língua Portuguesa: relações entre discurso e gramática.

REGRA II. O nome adjectivo concorda com o seu substantivo em género, número, e caso [Esta regra compreende também os Pronomes adjectivos relativos].

REGRA UNICA. Das concordâncias do Verbo com o seu nominativo.

As regras mantêm-se assim enunciadas no século XIX. Bento José de Oliveira e Joaquim Freire de Macedo especificam as mesmas normas da sintaxe de concordância:

REGRA I. O *adjectivo*, o *artigo* e o *participio* concordam com seus substantivos em género e número.

REGRA V. O *verbo* concorda com o sujeito em número e pessoa (Oliveira 1878: 92 e ss.).

I. Com o sujeito do verbo do modo finito deve este concordar em nº e pessoa.

II. Os adjectivos devem todos concordar com seus substantivos em género e nº (Macedo 1867: 145 e ss.).

4. A regência

Quanto à regência, a outra das componentes da sintaxe, não é difícil encontrar no inventário de empregos de casos os mesmos três tipos de regência que gramáticos renascentistas encontraram para o sistema casual latino (cf. Serbat 1981: 43-51): o genitivo regido por nome; o acusativo por verbo; e o ablativo por preposição.

É o que se verifica em António José dos Reis Lobato (2000: 323 e ss.):

- A propósito do nominativo, afirma o Autor que “Em toda a oração o verbo no modo finito pede nominativo antes de si claro, ou occulto”.
- Do genitivo, “Todas as vezes que na oração concorrerem juntos dous substantivos, de que hum significa a cousa possuida, e o outro o possuidor, este segundo, que significa o possuidor da cousa, ou para quem ella pertence, se põe em genitivo regido da preposição *De*”.
- Do acusativo, “Todo o Accusativo he regido pelo verbo activo, ou por alguma preposição”.
- Do ablativo, “Todo o ablativo he regido por huma preposição clara, ou occulta”.

O cabimento que aqui têm os casos nominativo, vocativo, genitivo, dativo e ablativo, decorre do facto de a distinção dos respectivos regimes actualizar normas sobre a ordem das palavras e o emprego das preposições como processos sintácticos gerais de funcionamento das línguas. Assim, Contador de Argote, depois de definir a “Syntaxe de

Língua portuguesa: ultrapassar fronteiras, juntar culturas

(Eds.) M^o João Marçalo & M^a Célia Lima-Hernandes, Elisa Esteves, M^a do Céu Fonseca, Olga Gonçalves, Ana Luísa Vilela, Ana Alexandra Silva © Copyright 2010 by Universidade de Évora ISBN: 978-972-99292-4-3

SLG 35 – Estudos funcionalistas em Língua Portuguesa: relações entre discurso e gramática.

reger” como “a que ensina em que caso haõ de estar na Oraçaõ os nomes, e em que modos, e tempos haõ de estar os Verbos” (1725: 188), dedica cada um dos seguintes capítulos de *Regras da lingua portugueza* a: “Da syntaxe de reger, e das regras do Nominativo” (*Id., ib.:* 194; “Da syntaxe do Genitivo” (*Id., ib.:* 200); “Da syntaxe, e regras do Dativo” (*Id., ib.:* 212); “Da syntaxe do Accusativo, e das suas regras” (*Id., ib.:* 217); “Da syntaxe do Ablativo, e suas regras” (*Id., ib.:* 224).

Bibliografia

- Argote, Jerónimo Contador de. 1725 [1721]. *Regras da lingua portugueza, espelho da lingua latina, ou disposiçaõ para facilitar o ensino da lingua latina pelas regras da portugueza*. Lisboa: Officina da Musica.
- Lobato, António José dos Reis. 2000 [1770]. *A arte da grammatica da lingua portugueza*. Estudo e edição crítica de Carlos Assunção. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa.
- Macedo, Joaquim Freire de. 1867 [1862]. *Compendio de grammatica portugueza*. Lisboa: Typographia Franco-Portugueza.
- Nueva gramática de la lengua española*, Vols. I (Morfología, Sintaxis I) e II (Sintaxis II). Real Academia Española, Madrid, 2009.
- Oliveira, Bento José de. 1878 [1862]. *Nova grammatica portuguesa*. Coimbra: Liv. De Augusto Orcel.
- Serbat, Guy. 1981. *Cas et fonctions*. Paris: PUF.